

**Regulamento**  
***Concurso de***  
***Bandas VIII Fmup***  
***Music Fest***

**2019**

**Departamento cultural e recreativo**

**[cultural@aefmup.pt](mailto:cultural@aefmup.pt)**

## **Preâmbulo**

O presente documento visa regulamentar o Concurso de Bandas do VIII FMUP Music Fest, atividade organizada pela Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (AEFMUP).

## **Artigo 1º - Definição**

1. O FMUP Music Fest é um festival que põe em concurso projetos musicais, a solo ou de grupo (doravante, ambos designados como banda).

## **Artigo 2º - Formato do Concurso**

1. O concurso de bandas é composto por 2 fases.
2. A primeira fase do concurso é aberta a um máximo de 10 bandas participantes, entre as quais serão eleitas as três melhores (finalistas).
  - a. Os vídeos das bandas participantes serão publicados na página de Facebook® do FMUP Music Fest.
  - b. As três bandas com mais “gostos” no vídeo respetivo na página do FMUP Music Fest passarão à segunda fase do concurso.
  - c. Os “gostos” são contabilizados a partir do momento em que o vídeo for publicado na página de Facebook® do FMUP Music Fest.
  - d. Apenas serão contabilizados os “gostos” da publicação original feita pela página do FMUP Music Fest.
  - e. Todas as “reações” serão contabilizadas como “gosto”.
3. A segunda fase do concurso será composta pelas três bandas finalistas selecionadas na fase anterior, das quais será eleita uma vencedora. Esta fase terá lugar no VIII FMUP Music Fest, em local a designar pela organização em altura própria.

## **Artigo 3º - Concorrentes**



1. Serão aceites no máximo 10 bandas a concurso na primeira fase, sendo que o Concurso só se realiza com o mínimo de 4 bandas participantes.
2. Caso o número de bandas exceda o limite de 10, cabe à entidade organizadora do VIII FMUP Music Fest a seleção das bandas concorrentes consoante os seguintes critérios:
  - a. Originalidade e Criatividade;
  - b. Execução técnica e musical;
  - c. Apreciação Global.
3. Para que a inscrição seja validada, cada banda deverá preencher o formulário online no prazo estipulado, bem como enviar para o e-mail [musicfest@aefmup.pt](mailto:musicfest@aefmup.pt) duas maquetes de um só tema, uma em formato de vídeo e outra de áudio, bem como o respetivo rider técnico.
4. Preferencialmente, será dada prioridade às bandas que na sua constituição tenham, pelo menos, 1 dos seus membros matriculados na FMUP.
5. Cada banda terá que designar um elemento responsável, com o qual a Organização entrará em contacto sempre que necessário.
6. A inscrição das bandas está sujeita a aprovação por parte da organização.

#### **Artigo 4º - Júri e Pontuação da Segunda Fase**

1. Será designado pela Organização um Júri composto por três elementos imparciais e externos à FMUP, cuja função será avaliar o desempenho das três bandas durante a segunda fase do concurso através da atribuição de pontuação em diversas categorias.
2. Cada banda terá um tempo de atuação máximo 30 minutos, com tolerância de 10 minutos para entrada e saída de palco.
3. O Júri tomará em consideração, para fins de avaliação, os seguintes aspetos:
  - a. Apresentação de temas originais;
  - b. Originalidade e Criatividade;
  - c. Presença em Palco;
  - d. Interatividade com o público;

e. Execução técnica e musical;

f. Apreciação Global.

4. A composição do Júri poderá ser alterada por indisponibilidade expressa de qualquer dos seus elementos constituintes;

5. As decisões do Júri têm caráter definitivo e não são passíveis de recurso por qualquer elemento interno ou externos aos participantes ou Organização.

## **Artigo 5º - Gravações**

1. As gravações enviadas apenas serão utilizadas para deliberação das bandas a integrar o concurso, caso se verifique que o número de bandas inscritas ultrapassa o número de 10 vagas existentes para a primeira fase.

2. As maquetes enviadas deverão cumprir os seguintes pontos:

a. Cada gravação/vídeo não poderá exceder a duração máxima de 5min;

b. Cada gravação/vídeo deverá contemplar um só tema musical.

c. A gravação de áudio e vídeo deverão corresponder ao mesmo tema, ainda que possam ter sido gravadas em momentos distintos.

d. A gravação de cada maquete deverá ser ininterrupta.

3. Serão alvos de avaliação das maquetes enviadas os seguintes componentes:

a. Originalidade

b. Qualidade da execução musical

c. Composição

d. Interpretação

## **Artigo 6º - Datas**

1. As seguintes datas dizem respeito aos diferentes momentos do Concurso de Bandas. Informa-se que as presentes datas estão sujeitas a alterações por parte da Organização. Tais alterações serão anunciadas através dos meios que a Organização achar adequados.

a. Período de Inscrições - De 26/07/2019 até às 23h59 do dia

21/09/2019



b. Primeira fase do Concurso - De 25/09/2019 até às 23h59 do dia 30/09/2019

c. Divulgação dos finalistas - 03/10/2019

d. Data do VIII FMUP Music Fest (Segunda Fase) - 10/10/2019

### **Artigo 7º - Prémios**

1. Será entregue um prémio, a anunciar em altura própria, ao vencedor do Concurso.

### **Artigo 8º - Apoio Técnico e Soundcheck**

1. As bandas terão direito a realizar soundcheck no dia da segunda fase do concurso, em hora a acordar entre a organização e o representante da banda.

2. A montagem do palco para a atuação das bandas terá de ser realizada, salvo nas bandas que atuarem em primeiro lugar, durante o intervalo entre as atuações.

### **Artigo 9º - Direitos**

1. A AEFMUP e a Organização do FMUP Music Fest reservam-se o direito de gravar as atuações das bandas, quer em suporte vídeo e imagem, quer áudio, e de utilizar essas mesmas gravações para fins que considerem adequados.

2. A AEFMUP e a Organização do FMUP Music Fest reservam-se o direito de utilizar os vídeos e gravações de áudio enviadas pelos participantes quer para publicação na página de Facebook do FMUP Music Fest durante a primeira fase do concurso, quer para outros fins que considerem adequados.

### **Artigo 10º - Obrigações**



1. Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram conhecer, aceitar e cumprir na íntegra este Regulamento.

2. As bandas que participarem no Concurso aceitam cumprir todas as instruções dadas pela Organização na operacionalização do Concurso.

### **Artigo 11º - Casos Omissos e Outros**

1. A Organização reserva a si o direito de resolução de situações omissas neste Regulamento.

2. A Organização reserva-se no direito de anular ou alterar qualquer um dos pontos anteriores. Se esse for o caso, as alterações serão anunciadas através dos meios que a Organização achar adequados.